

## DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

**PA: 2013-0.357.039-0 - COMUNIQUE-SE Nº 434/DECONT-G/2017**

I. Tendo em vista a inércia do interessado quanto à apresentação de Defesa Administrativa, abre-se o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento deste, para que a empresa "HZ Affari Infraestrutura e Construção Ltda.", CNPJ nº 15.453.695/0001-34, situada na Rua Domingos de Meira, 71, Jardim Maria Duarte – São Paulo/SP, CEP: 05752-490 possa interpor Recurso Administrativo em face do Auto de Infração nº 12361 e respectivo Auto de Multa nº 67-011.024-8 lavrados em decorrência de danificar 01 (um) exemplar arbóreo de espécie nativa.

II. Transcorrido o prazo recursal sem manifestação do interessado, restará mantido o encerramento da instância administrativa publicada em 04/06/16, sob fl. 23, ficando o interessado convocado a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, por meio de extração de segunda via da notificação-recibo a ser obtida no DECONT, sob pena de inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis, nos termos do art. 19 da Portaria 033/2016.

III. Fica facultado ao infrator propor Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, o qual sua assinatura suspende a exigibilidade da cobrança do Auto de Multa, bem como pode conceder redução de 40% (quarenta por cento) do valor do Auto de Multa atualizado monetariamente, nos termos do Decreto Municipal nº 54.421/13.

## DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL(DECONT-1)

### DIVISÃO TÉCNICA DE CONTROLE AMBIENTAL/DECONT-1

**COMUNIQUE-SE:335/DECONT-14/17 – PA: 2015-0.174.840-4 - A empresa Isotec Ambiental- Transportes de Resíduos Especiais Ltda EPP** – CNPJ: 11.729.952/0002-48, deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 – térreo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1) Cópia de documento de identificação oficial com foto do Sr. André Magalhães da Silva.

Dúvidas sobre o comunique-se agendar atendimento através do email decont1@prefeitura.sp.gov.br.

**COMUNIQUE-SE:336/DECONT-14/17 – PA: 2016-0.127.339-4 - Speed Transfer Exec Sol em Transp Ltda EPP.**

Diante da solicitação feita pelo(a) interessado(a) Speed Transfer Exec Sol em Transp Ltda EPP – CNPJ 14.061.164/0001-33 – e com base na aprovação do seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC em 30/06/2016, fica substituída a empresa de atendimento a emergências, passando a ser de responsabilidade de Suatrans Emergência S. A. (CNPJ 11.414.555/0001-04) o atendimento em caso de acionamento

Dúvidas sobre o comunique-se agendar atendimento através do email decont1@prefeitura.sp.gov.br.

**COMUNIQUE-SE:337/DECONT-14/17 – PA: 2016-0.212.186-5 - A empresa Amazonas Indústria e Comércio Ltda** – CNPJ: 47.959.697/0008-62, deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 – térreo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1) Formulário "Cadastro da Transportadora de Produtos Perigosos" completamente preenchido, assinado e datado com indicação do nome do responsável no campo "VIII-Termo de Responsabilidade";

2) Esclarecimentos sobre a razão da diferença entre a relação apresentada no formulário "Cadastro da Transportadora de Produtos Perigosos", campo "VI - Produtos Perigosos que a Empresa Transporta" e a relação previamente aprovada e publicada em DOC de 30/11/2016. Se a relação ora apresentada estiver correta, o(a) interessado(a) deve apresentar solicitação assinada pelo responsável legal apontando quais produtos específicos devem ser desconsiderados e uma relação definitiva dos demais.

Dúvidas sobre o comunique-se agendar atendimento através do email decont1@prefeitura.sp.gov.br.

**COMUNIQUE-SE:338/DECONT-14/17 – PA: 2017-0.134.950-3 - A empresa Sorocaba Ambiental Ltda** – CNPJ: 47.807.409/0001-88, deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 – térreo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1) O comprovante de pagamento REAPRESENTADO não corresponde à guia do preço público referente aos produtos transportados. Verificar pelo código de barras e data de pagamento.

Dúvidas sobre o comunique-se agendar atendimento através do email decont1@prefeitura.sp.gov.br.

**COMUNIQUE-SE:339/DECONT-14/17 – PA: 2017-0.134.947-3 - A empresa Visivul Brasil e Equipamentos Médicos Hospitalares S. A.** – CNPJ: 20.513.627/0001-53, deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 – térreo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1) Formulários "Requerimento para Análise do Plano de Atendimento a Emergências" e "Cadastro da Transportadora de Produtos Perigosos" completamente preenchidos, assinados e datados. O campo referente ao endereço do(a) interessado(a) em ambos os documentos deve estar preenchido de acordo com os demais documentos apresentados.

Dúvidas sobre o comunique-se agendar atendimento através do email decont1@prefeitura.sp.gov.br.

**COMUNIQUE-SE:340/DECONT-14/17 – PA: 2017-0.135.990-8 - A empresa Chemlub Produtos Químicos Ltda** – CNPJ: 45.036.670/0001-04, deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 – térreo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1) FISPQ do nº ONU 1992 conforme NBR 14725.

Dúvidas sobre o comunique-se agendar atendimento através do email decont1@prefeitura.sp.gov.br.

**COMUNIQUE-SE:341/DECONT-14/17 – PA: 2017-0.111.942-7 - A empresa Transita Transportes Ltda** – CNPJ: 61.737.391/0001-16, deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 – térreo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1) Lista dos produtos transportados a serem incluídos contendo: Número ONU e Nome do produto de acordo com a Resolução 420/04 da ANTT, Quantidade máxima transportada (com unidade de medida), Estado físico (sólido, líquido ou gasoso), Tipo de transporte (granel ou fracionado) e Código do equipamento ou embalagem de transporte. O número ONU 1180 não corresponde ao nome apresentado.

Dúvidas sobre o comunique-se agendar atendimento através do email decont1@prefeitura.sp.gov.br.

**COMUNIQUE-SE: 243/DECONT-12/2017 - 2012-0.167.461-4**

Fica o Auto Posto Astorga, CNPJ: 10.627.882/0001-73, ou seu representante legal, convocado a apresentar documentação abaixo relacionada referente ao Projeto Técnico de Reparação de Dano Ambiental (PA nº 2012-0.067.461-4), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste comunique-se no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, sob pena de indeferimento.

1) Corrigir o valor total do custo estimado do projeto. Protocolizar o documento na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente – Rua do Paraíso, nº 387-Térreo.

Dúvidas sobre o comunique-se, entrar em contato com Claudia, tel.: 5187-0290 e agendar horário para esclarecimentos.

**I – COMUNIQUE-SE: 242/DECONT-12/2017 – PA. 2016-0.151.672-6**

Fica a empresa Jitai Empreendimentos e Participações S/A. CNPJ: 67.463.901/0001-90. Endereço: Rua Jacaré nº 247 – CEP: 04705-000 - Vila Gertrudes – São Paulo/SP, e/ou seu representante legal, convocado a apresentar os documentos solicitados abaixo, no prazo de 30 dias, referentes ao PA: 2016-0.151.672-6, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da Cidade (DOC), sob pena de indeferimento do processo. Protocolar o documento na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – Rua do Paraíso, nº 387, Térreo, Protocolo. Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-1, através do email decont1@prefeitura.sp.gov.br, com a técnica Natalie. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

Os documentos a serem apresentados para adequação do projeto são:

- Apresentar cópia autenticada de documento de identificação que contenha assinatura da técnica Clara Denise Rachman.

- Apresentar listagem de espécies prioritárias para plantio reparatório.

- Apresentar planta do Projeto Técnico de plantio de 7 mudas referentes ao TAC, uma vez que a planta apresentada refere-se ao TCA.

- Rever o cálculo da planilha de custos, pois a mesma apresenta erros.

- Adequar o valor total do investimento no memorial descritivo.

- Apresentar procuração registrada em cartório para tratativas e assinaturas referente ao processo, uma vez que o requerimento apresentado está assinado pelo procurador.

**I – COMUNIQUE-SE: 239 /DECONT 12/2017 – PA 2010-0.205.786-4**

Fica o Sr. Daniel Kitawara Wada, residente à Rua Jose Antonio de Moraes , 35 – Jd. Petrópolis CEP 04638-020 - São Paulo e/ou seu representante legal, convocado a apresentar adequações na proposta de reparação do dano ambiental de acordo com o Termo de Referência , atendendo aos itens a seguir:

- Utilizar o termo de referência vigente a época de abertura do P. A.;

- O interessado fica convocado a apresentar as alterações no Projeto Técnico de Reparação de Dano Ambiental acima relacionado no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação no DOC, sob pena de indeferimento de TAC

Protocolizar a documentação na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – DAF-33, Rua do Paraíso, nº. 387, térreo.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com Luiz Gustavo, tel. 51870290

**I – COMUNIQUE-SE: 241 / DECONT – 12 / 2017 – PA.: 2016-0.105.352-1**

Fica a empresa Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, CNPJ: 47.865.597/0001-09, situada à R. Boa Vista, 170 – Centro – CEP: 01014-000, São Paulo/SP, convocada a no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar o solicitado em Comunique-se nº 173/DECONT-12/2017, sob pena de indeferimento.

Protocolizar os documentos na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – Rua do Paraíso, nº 387, Térreo.

Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-1, através do email decont1@prefeitura.sp.gov.br.

**I – COMUNIQUE-SE: 240 / DECONT – 12 / 2017 – PA.: 2013-0.140.879-0.**

Fica a empresa Posto de Serviços Rosa de Saron Ltda, CNPJ: 05.095.406/0001-19, convocada a no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar o solicitado em Comunique-se nº 076/17, sob pena de indeferimento.

Protocolizar os documentos na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – Rua do Paraíso, nº 387, Térreo.

Em caso de dúvidas, poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-1, através do email decont1@prefeitura.sp.gov.br.

## DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

### DIVISÃO TÉCNICA PROTEÇÃO AVALIAÇÃO AMBIENTAL

**COMUNIQUE-SE 405/ DEPAVE/DPA/2017. PA Nº 2017-0.143.198-6. G7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** Rua Alfredo Pujol x Rua Cel. Lucio Rosales, Santana/SP. O interessado deverá apresentar junto ao protocolo da SVMA a documentação , atendendo às considerações presentes no relatório de vistoria em anexo.Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com a Engª Agrª Argentina C. M. Carmo, através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br.leandro@agrotexasambiental.com.br CNPJ 15.643.741/0001-68 Tel.: 5109-1047. O NÃO ATENDIMENTO AO PRESENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DA REFERIDA SOLICITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 56, INCISO II, DO DECRETO MUNICIPAL 51.714/10.

**COMUNIQUE-SE 409/ DEPAVE/DPA/2017. PA Nº 2017-0.146.771-9.MAC 67 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** Av. dos Carinás, 301, Moema /SP. O interessado deverá apresentar junto ao protocolo da SVMA 02 vias da Planta de Situação Pretendida e 04 vias do PCA atendendo às considerações presentes no relatório de vistoria em anexo. Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com a Engª Agrª Argentina C. M. Carmo, através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br. henrique@agrotexasambiental.com.br CNPJ 17.785.190/0001-00 Tel.: 5109-1047. O NÃO ATENDIMENTO AO PRESENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DA REFERIDA SOLICITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 56, INCISO II, DO DECRETO MUNICIPAL 51.714/10.

**COMUNIQUE-SE 408/DEPAVE/DPA/2017 PA nº 2015-0.144.055-8, Living Brotas Empreendimentos Imobiliários LTDA,** localizada na Rua Samuel Morse, nº 74 conj 132, 13º andar – Brooklin São Paulo/SP. O Interessado deverá protocolar na SVMA, Rua do Paraíso, 387 – Térreo, endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, o relatório fotográfico com o atendimento das solicitações do relatório de vistoria. Dúvidas entrar em contato através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

**COMUNIQUE-SE 406/DEPAVE/DPA/2017 PA nº 2013-0.110.882-7, Future SFE Empreendimento Imobiliário LTDA.** Construção de Edifício comercial e Escritórios, Av. Doutor Gasão Vidigal, nº1305 n. Vila Leopoldina, São Paulo - SP. O interessado encaminhou relatório fotográfico referente ao plantio substitutivo de exemplar arbóreo morto da calçada verde. Não

foi atendido o relatório de vistoria, para existência de exemplar morto no interior do lote, e a necessidade de substituição do mesmo. O Interessado deverá realizar a retirada do exemplar morto do interior do lote e o plantio substitutivo de 01 muda DAP 5,0cm; e protocolar no Protocolo da SVMA, Rua do Paraíso, 387 – Térreo, endereçado ao DEPAVE/DPAA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação atendimento ao relatório. Dúvidas entrar em contato através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

**COMUNIQUE-SE 411/DEPAVE/DPAA/2017 PA nº 2017-0.146.974-6, Consórcio Expresso Monotrilho Leste.** Construção do subtrecho 3C da Linha 15 Prata, Av. Ragueb Chohfi – Rua Forte do Triunfo, São Mateus – SP. O Interessado deverá, protocolar no Protocolo da SVMA, Rua do Paraíso, 387 – Térreo, endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, 01 via da Planta de Situação Pretendida. Dúvidas entrar em contato através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

**COMUNIQUE-SE 407/DEPAVE/DPAA/2017 PA 2014-0.079.031-6 HESA 152 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** – Rua Guimarães Passos. "O interessado deverá no prazo máximo de 30 dias a partir da data desta publicação plantar 03 (três) mudas nativa DAP 7 cm Padrão DEPAVE no local dos exemplares citados em relatório, comunicar por carta protocolada, relatório fotográfico do plantio, e comunicar o término do manejo, conforme relatório de vistoria. Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com a Engª Agrª Sílvia Renata, através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br.

**COMUNIQUE-SE 404/DEPAVE/DPAA/2017 PA 2017-0.150.540-8 GT 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** – Rua Ararê x Rua Bertogio. O Interessado deverá apresentar no Protocolo Geral da SVMA, R. do Paraíso, 387 – Térreo, endereçado ao DEPAVE/DPAA, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, 2 vias de Plantas de Situação Pretendida e 4 vias do Projeto de Compensação Ambiental, conforme relatório de vistoria. Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com a Engª Agrª Sílvia Renata, através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br.

**COMUNIQUE-SE 413/DEPAVE/DPAA/2017 PA 2009-0.148.799-2 FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE** – Rua Padre Abreu de Lima, 107. "O interessado deverá no prazo máximo de 30 dias a partir da data desta publicação, plantar 04 (duas) mudas nativas DAP 7 cm Padrão DEPAVE no local dos exemplares citados em relatório de vistoria, plantar 16 mudas nativas DAP 5cm Padrão DEPAVE, comunicar por carta protocolada, relatório fotográfico do plantio, conforme relatório de vistoria. Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com a Engª Agrª Sílvia Renata, através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br.

## SERVIÇOS E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**2017-0.069.904-7**

Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO  
Abertura de Licitação - Modalidade Tomada de Preços  
Contratação do projeto básico da drenagem e serviços complementares do Parque Ecológico Chico Mendes.

DESPACHO:Em face dos elementos constantes do processo, especialmente da manifestação da ATAJ às fls. retro, AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade Tomada de Preços, na forma do artigo 23, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação do projeto básico da drenagem e serviços complementares do Parque Ecológico Chico Mendes, com prazo de execução de 06 meses, do qual orçamento perfaz o montante de R\$ 299.318,41 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e deztoito reais e quarenta e um centavos), nos termos da dotação do orçamento vigente, sendo que para o presente exercício encontra-se disponível o valor de R\$ 44.318,41 (Quarenta e quatro mil, trezentos e deztoito reais e quarenta e um centavos), conforme informação de SMSO/CONT. às fls. 174.

Outrossim, APROVO os preços extratabela relacionados às fls.127.

**2017-0.069.905-5**

Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO  
Abertura de Licitação - Modalidade Tomada de Preços  
Contratação do projeto básico da drenagem do fundo de vale que forma o Parque Jacques Cousteau.

DESPACHO:Em face dos elementos constantes do processo, especialmente da manifestação da ATAJ às fls. retro, AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade Tomada de Preços, na forma do artigo 23, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação do projeto básico da drenagem do fundo de vale que forma o Parque Jacques Cousteau, com prazo de execução de 06 meses, do qual orçamento perfaz o montante de R\$ 303.554,59 (Trezentos e Trés mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), nos termos da dotação do orçamento vigente, sendo que para o presente exercício encontra-se disponível o valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais), conforme informação de SMSO/CONT. às fls. 174.

Outrossim, APROVO os preços extratabela relacionados às fls.16.

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS VIÁRIAS

### 2014-0.115.842-7 - LAVRATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO - TCA

Com base nos elementos contidos no presente, em especial a manifestação de SMSO/ATAJ, AUTORIZO a lavratura do Termo de Compromisso e Autorização – TCA 56/2017 a serem assinadas pelas empresas: **DOUBS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** e **SISTEMA ENGENHARIA LTDA.**, para execução da obra de Ligação de Águas Pluviais na Rua Lagoa das Capivaras, com prazo de 30(trinta) dias corridos a partir da Ordem de Início.

## SÃO PAULO TURISMO - COMPRAS

### DEMONSTRATIVO DE ORDENS DE COMPRA E AUTORIZAÇÕES DE SERVIÇO EMITIDAS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2017

AS/OC	PC	MODALIDADE	FORNECEDOR	CNPJ	DATA	MATERIAL	VALOR
0265/2017	0383/17	DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93	Mobi TGB Locação de Móveis Ltda.	04.101.130/0001-71	01/09/2017	Locação de Mobiliário Decorativo	RS 1.695,00
0266/2017	0388/17	DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93	JTCM - Comércio e Serviços Ltda-ME	20.523.168/0001-99	06/09/2017	Confeção e Instalação de Placas de Aço	RS 1.329,99
0267/2017	0359/17	DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93	Alternativa Brigadas de Emergências - Eineli - EPP	01.657.148/0001-66	12/09/2017	Contratação de serviço de treinamento de formação de brigada de incêndio	RS 4.860,00
0268/2017	0261/17	DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93	EVX Veículos Elétricos Ltda-ME	14.369.354/0001-12	26/09/2017	Aquisição de MotoSerra a gasolina	RS 1.504,00
0269/2017	0303/17	DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93	Silvio Ricardo Candido & Cia Ltda - ME	05.552.562/0001-27	26/09/2017	Contratação de serviço de Manutenção de veículo Ducato	RS 6.300,00
0270/2017	0412/17	DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93	Link-Up Sistemas de Informação Tecnológica Ltda - ME	10.811.794/0001-27	28/09/2017	Aquisição de Água Mineral	RS 5.772,00
0271/2017	0408/17	DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93	J.L.E. Gráfica e Editora Ltda - EPP	03.584.717/0001-16	29/09/2017	Confeção de Material Gráfico - Folders	RS 2.139,00

### DEMONSTRATIVO DE ADITAMENTOS EMITIDOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2017

Nº Aditamento	Data	Nº AS / OC	PC	Fornecedor	CNPJ	Valor Aditamento	Motivo Aditamento	Objeto
0031/2017	12/09/2017	0263/2017	0381/17	Maria Angela de Moraes - ME	06.222.556/0001-09	RS 370,00	Acréscimo de 25 caixas	Aquisição de Água Mineral em copo

## SÃO PAULO URBANISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

**PROCESSO: 2017-0.098.912-6**

Interessada: TPA DSGN LORENA – EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA (atual denominação de TPA 18 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda)

Local do empreendimento: Alameda Lorena, 878  
Em atenção ao item 3.2 da Norma de Procedimentos – NP SP urbanismo 59.00, de 29 de dezembro de 2016, comunicamos que, a proposta de Participação na Operação Urbana Centro – Transferência De potencial Construtivo de Bens Representativos - BIR, encontra-se apta à continuidade, devendo seguir para análise urbanística.

Solicitamos apresentar, em 30 dias corridos, contados da publicação no DOC, conforme item 3.3.1 da referida norma:

I - Informação da Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL (atual SMUL) de que o projeto é considerado em ordem para aprovação, nos casos em que a legislação vigente não enquadrar os usos residenciais e não residenciais potencialmente geradores de impactos urbanísticos e ambientais, nos termos dos arts. 108 e 109 da Lei Municipal n.º 16.402/2016 e, portanto, não exigir documentação Especial;

II - Cópia autenticada ou com conferência com o original pelo servidor responsável pelo recebimento da certidão de diretrizes para solicitação de alvará de aprovação e execução de obra emitida por Secretaria Municipal de Transportes - SMT, nos casos em que o imóvel cessionário seja classificado como polo gerador de tráfego nos termos do artigo 108 e 109 da Lei Municipal n.º 16.402/2016; e;

III - cópia autenticada ou com conferência com o original pelo servidor responsável pelo recebimento do Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV, aprovado pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, nos casos em que o imóvel cessionário seja classificado como sujeito à elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV nos termos dos arts. 108 e 109 da Lei Municipal n.º 16.402/2016 e Decreto 34.713/94.

Dispensa-se a apresentação do laudo de avaliação (item 3.2, inciso I) considerando que o mesmo se encontra encartado ao processo.

**PROCESSO: 2015-0.169.394-4**

Interessada: HUMA SPE 02 Empreendimento Ltda

Local do empreendimento: Rua Ministro Cardoso, nº 120  
Em atenção ao item 3.2 da Norma de Procedimentos – NP SP urbanismo 59.00, de 29 de dezembro de 2016, comunicamos que, a proposta de Participação na Operação Urbana Centro – Transferência De potencial Construtivo de Bens Representativos - BIR, encontra-se apta à continuidade, devendo seguir para análise urbanística.

Solicitamos apresentar, em 30 dias corridos, contados da publicação no DOC, conforme itens 3.2 e 3.3.1 da referida norma:

I - Laudo de Avaliação válido do valor de mercado do metro quadrado de terreno do imóvel cessionário, elaborado e assinado por perito avaliador devidamente acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT a ser contratado pelo interessado, de acordo com as normas técnicas da ABNT e demais cabíveis;

II - Informação da Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL (atual SMUL) de que o projeto é considerado em ordem para aprovação, nos casos em que a legislação vigente não enquadrar os usos residenciais e não residenciais potencialmente geradores de impactos urbanísticos e ambientais, nos termos dos arts. 108 e 109 da Lei Municipal n.º 16.402/2016 e, portanto, não exigir documentação Especial;